DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO E DE RESIDÊNCIA (PARA ESTUDANTE INDÍGENA)

As	lideranças	comunitárias	abaixo	identificadas,	do	Povo
Indígena	a					_(nome do
povo ind	ígena), DECLAF	RAM, para fins de inso	crição no Prog	rama de Bolsa Perma	anência do	Ministério
da Educ	cação (Anexo I,	Inciso II, itens 2 e	3, da Portar	ia MEC nº 389, de	9.5.2013	que o(a)
	, .	a) no CPF sob o nún				0 /
_	•	e ao Povo				
indígena	_	pertence)				_
localiza	danomunicípio_			_, UF		·
indígena	a mencionado ac	lideranças reconhecima. dade, firmamos e da		-	de reside (estudante
1 01 861 (expressão da vei	dade, minamos e da	itamos a pres	ente deciaração.		
	Localed	ata (Informar a Cidac	de, UFeodia,	mës e ano da emissa	0)	
		LII	DERANÇA 1			
	Nor	ne completo:	•			
		F:				
	RO	G:				
		sinatura:				
			DERANÇA 2			
		ne completo:				
		F:				
		G:				
	Ass	sinatura:				
		LID	ERANÇA 3			
		me Completo:				
		F:				
	RO	3:				

Obs 1: Esta declaração conjunta, de etnia e residência do candidato, deverá ser utilizada quando a Funai não declarar expressamente a residência do candidato em comunidade indígena, se limitando a informar na declaração que o candidato compareceu ao órgão e se autodeclarou residente em comunidade indígena ou que reconhece como membros de determinada comunidade as lideranças que atestaram o pertencimento e residência do aluno requerente.

Obs 2: Seos líderes ou alguns dos líderes signatários da declaração possuir algum vínculo com alguma entidade representativada comunidade, essa situação deverá seridentificada na declaração, mediante a indicação do nome e aposição do carimbo do CNPJ da entidade a qual representa).